



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECRETO Nº 14.746, DE 27 DE ABRIL DE 2.020**

Altera o parágrafo único do art. 3º do Decreto Municipal nº 14.735, de 22 de abril de 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

### **DECRETA**

Art. 1º Altera o parágrafo único do art. 3º do Decreto Municipal nº 14.735, de 22 de abril de 2.020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

Parágrafo único. O prazo para adequação ao disposto no “caput” é 04 de maio de 2020.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2.020.

Bauru, 27 de abril de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO